

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 UAB/UECE**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)**

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de **Professores Formadores** e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos de graduação: **Licenciatura em Artes Visuais; Ciências Biológicas; Computação; Educação Física; Geografia; História; Química**, referente as turmas do **Edital 09/2022** da Capes respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1.** O processo seletivo desta Chamada Pública é exigência estabelecida pela Portaria nº **102, de 10 de maio de 2019**, que “Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”.
- 1.2.** Para o caso de Professores Formadores, de acordo com o artigo 6º da mesma Portaria, e segundo o “§ 4º “os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”.
- 1.3.** Os cursos e polos contemplados nesta Chamada Pública estão apresentados na relação abaixo.

**CURSOS DE GRADUAÇÃO E POLOS OFERTANTES**

CURSO DE GRADUAÇÃO	MUNICÍPIO
Artes Visuais	Jaguaribe
	Maracanaú
	Quixadá
	Quixeramobim
	Fortaleza
Ciências Biológicas	Beberibe
	Caucaia Novo Pabussu
	Fortaleza
	Jaguaribe
	Maranguape
Computação	Beberibe
	Boa Viagem
	Caucaia Novo Pabussu
	Iguatu
	Oros
	Quixeramobim



Educação Física	Aracoiaba
	Beberibe
	Fortaleza
	Maranguape
	Quixadá
Geografia	Amontada
	Ico
	Iguatu
	Quiterianopolis
	Santa Quitéria
História	São Gonçalo
	Aracoiaba
	Beberibe
	Canindé
	Itarema
Química	São Gonçalo
	Beberibe
	Camocim
	Canindé
	Caucaia Novo Pabussu
Administração Pública	Oros
	Caucaia - Araturi
	Jaguaribe
	Maracanau
	Maranguape
Ciências Contábeis	Russas
	Itapipoca
	Jaguaribe
	Quixeramobim
	Tauá

## 2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para professores formadores:

- Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins às disciplinas constantes da matriz curricular do curso;
- Ser servidor público docente concursado, do quadro da instituição.
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail*, *chat*, *fórum* etc.);
- Possuir conhecimentos de Informática;
- Cumprir pelo menos uma das seguintes condições: i) Possuir experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior (bolsista nível I), **ou**; ii) Possuir experiência mínima de 1 ano no Magistério Superior e o título de mestrado (bolsista nível II).
- Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.
- No caso de não preenchimento das vagas por docentes da UECE, será admitida a participação de professores externos.

h) Comprovar participação em curso EaD nos últimos 2 anos ou participar e ser aprovado em Curso de formação em EAD a ser ofertado pela UAB/UECE.

**2.2.** O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido junto a cada docente. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
  - b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
  - c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
  - d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de vídeo aula;
  - e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
  - f) Elaborar avaliações que deverão ser compostas por, pelo menos, uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF) e suas respectivas segundas chamadas ou banco de questões para as provas online,
  - g) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- a) Preencher o Diário da Disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
  - b) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
  - c) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
  - d) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
  - e) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores do curso para dar unidade ao conteúdo do semestre;
  - f) Preparar aulas de videoconferência e web conference;
  - g) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
  - h) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
  - i) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;
  - j) Assumir orientação de Trabalhos de Monografia de alunos;

### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, podendo ser no valor de R\$ 1.850,00 para aqueles que comprovem 3 anos ou mais de experiência no ensino superior ou R\$ 1.550,00 para os que comprovem 1 ano até menos de 3 anos no ensino superior e possuam titulação de mestrado.
- 3.2.** A validade do processo seletivo é de 4 anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 3.3.** Os professores formadores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.
- 3.4.** Os professores formadores deverão disponibilizar horas semanais para desenvolver suas atividades de docência, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.
- 3.5.** O número de bolsas a serem pagas está vinculado a carga horária da disciplina e aos parâmetros de fomento definidos pela Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES e a Portaria nº. 33, de 16 de fevereiro de 2023 da CAPES.

- 3.6. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate) por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no Calendário de Eventos (**Anexo 2**) desta Chamada Pública.
- 4.2. Os candidatos a professores formadores podem se inscrever para um único curso de graduação.
- 4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- 4.4. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente N° 27.447-0 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE). No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0<sup>1</sup>.
- 4.4.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual no 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção).
- 4.5. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.
- 4.6. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual nº 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção).
- 4.7. O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário online. O não atendimento dessa exigência poderá a qualquer momento, desclassificar o candidato e excluí-lo do processo em qualquer etapa.
- Carteira de identidade (RG);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Comprovante de residência
  - Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
  - Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino)
  - Diploma de Graduação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. O diploma expedido por universidades estrangeiras só será considerado válido mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
  - Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência ensino superior.
  - Comprovante de depósito da taxa de inscrição
- 4.8. Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou último contracheque, quando ainda em exercício.
- 4.9. Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação.

<sup>1</sup> CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO): 00.977.419/0001-06

4.10. A não comprovação de documentos informados na ficha no ato da inscrição acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

4.11. Os Projetos Pedagógicos dos Curso de Graduação encontram-se disponível no link: <https://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/cursos-de-graduacao/ppc-graduacao-uab-uece/> para consulta pelos candidatos, incluindo a Ementa de cada uma das disciplinas.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação.**

5.1.1. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida, a nota 10 (dez).

5.1.2. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados no site da SATE. A nota da entrevista poderá variar de 0 a 10,0.

5.1.3. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

5.1.4. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE e terá 30 horas de duração.

5.1.5. A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Pata tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.

### 6.2. Análise de Currículo

6.2.1. Nesta análise tem caráter classificatório e serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao curso pretendido como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexos 1**.

6.2.2. A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato

6.2.3. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

### 6.3. Entrevista

6.3.1. A entrevista tem caráter eliminatório e será realizada no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e poderá ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por curso.

6.3.2. Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso. As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou com uso de recursos tecnológicos, de forma síncrona, cabendo esta definição à Coordenação do curso.

6.3.3. A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)

6.3.4. As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem abordados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Conhecimento das atribuições do Professor Formador	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	

Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência em como Professor Formador	2,0	
<b>Total de Pontos</b>	<b>10,0</b>	

6.3.5. Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate). Esses mesmos resultados constituirão a relação dos candidatos aptos a participarem do **Curso de Formação em EaD**.

#### 6.4. Curso de Formação em EaD

- 6.4.1. Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de **30 horas** e disponibilizado no ambiente Moodle no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- 6.4.2. Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as duas etapas anteriores do processo seletivo.
- 6.4.3. A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Pata tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- 6.4.4. A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas online e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- 6.4.5. A reprovação no curso de formação, implica na desclassificação automática do candidato.
- 6.4.6. O resultado final dos classificados será divulgado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- 6.4.7. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

### 7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
- Análise do currículo – peso 2.
  - Entrevista – peso 1.
  - Resultado do curso de Formação em EaD – peso 2
- 7.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o **DESEMPATE** será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- Maior nota na Análise de currículo.
  - Maior nota na Entrevista.
  - Maior idade.

### 8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 8.1. O resultado final será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate>, /, de acordo com calendário indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- 8.2. Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 8.3. A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente, respeitando a convocação na ordem de classificação das Chamadas Públicas anteriores vigentes.

## 9. CONVOCAÇÃO

9.1. Cabe ao coordenador do curso/polo no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 10.2. Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate).
- 10.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 10.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate).
- 10.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 10.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate).
- 10.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

## 11. Anexos:

1. Ficha de avaliação do currículo
2. Cronograma de Eventos
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 03 de janeiro de 2024

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco  
Coordenador da SATE

**ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA**

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet). No ato de inscrição os candidatos devem anexar toda a documentação em pdf, nos espaços indicados na Ficha de Inscrição	08/01 a 07/02/2024
2. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a seguirem no processo seletivo	08/02/2024
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	09/02/2024
4. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição. Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento para a Fase de Avaliação de Títulos.	12/02/2024
5. Divulgação no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> do Resultado da Avaliação de Títulos.	19/02/2024
6. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	20/02/2024
7. Divulgação no Endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> da Relação com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Avaliação de Títulos, para a Fase de Entrevista.	21/02/2024
8. Divulgação dos horários de entrevista no site <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a>	23/02/2024
9. Período de realização das entrevistas.	26 a 29/02/2024
10. Divulgação dos resultados finais das entrevistas	04/03/2024
11. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Entrevista, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	05/03/2024
12. Divulgação dos resultados finais das duas etapas e dos aptos para o curso de formação.	06/03/2024
13. Curso de formação em EaD	08 a 17/03/2024
14. Resultado do curso de Formação EaD	18/03/2024
15. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	19/03/2024
16. Resultado Final do Processo Seletivo no site <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a>	21/03/2024



## ANEXO 2: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>POLO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	

1	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	SIM	NÃO	
1.1	RG			
1.2	CPF			
1.3	Comprovante de residência			
1.4	Título de eleitos com comprovante da última votação			
1.5	Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino)			
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº	Pontos	Total
2.1	Graduação em áreas afins		(0,5 por curso - máximo 1,0)	
2.2	Especialização concluída		(1,0 por curso - máximo 1,0)	
2.3	Mestrado concluído		(2,0 por curso - máximo 2,0)	
2.5	Doutorado concluído		(4,0 por curso - máximo 4,0)	
2.6	Cursos de extensão/aperfeiçoamento		(0,3 por curso - máximo 1,5)	
2.7	Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD		(0,5 por curso - máximo 1,5)	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>11,00 pontos</b>	
3	ATIVIDADES ACADÊMICAS	Nº	Pontos	Total
3.1	Graduação (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
3.2	Especialização (Docência)		(0,5 por disciplina - máximo 2,0)	
3.3	Mestrado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
3.4	Doutorado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 4,0)	
3.5	Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)		(0,5 por ano - máximo 2,0)	
3.6	Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)		(0,5 por ano - máximo 2,0)	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>16,00 pontos</b>	
4	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Nº	Pontos	Total
4.1	Artigos publicados em periódicos (Sem Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,0)	
4.2	Artigos publicados em periódicos (Com Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 4,0)	
4.3	Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)		(0,5 por trabalho - máximo 2,0)	
4.4	Trabalhos completos apresentados (com Quallis)		(1,0 por trabalho - máximo 5,0)	
4.5	Livro publicado		(2,0 por livro - máximo 6,0)	
4.6	Capítulo de Livro		(1,0 por capítulo - máximo 3,0)	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>22,00 pontos</b>	
6	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDA	Nº	Pontos	Total
6.1	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,1 - máximo 2,0)	
6.2	Monografia de Especialização		(0,5 - máximo 2,0)	
6.3	Dissertação de mestrado		(1,0 - máximo 3,0)	

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 09/01/2024, às 11:26 ROBERTA NUNES em 09/01/2024, às 11:23 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 51C8-17C7-00AC-B3C4.



6.4	Tese de Doutorado		(1,0- máximo 5,0)	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>12,00 pontos</b>	


**Total da Pontuação:** \_\_\_\_\_

**OBS: À maior pontuação entre todos os candidatos total será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais equalizados a partir desta nota.**

Observações da análise:

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024

A VALIADOR(A): \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 09/01/2024, às 11:26 ROBERTA NUNES em 09/01/2024, às 11:23 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 51C8-17C7-00AC-B3C4.

## ANEXO 4 – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLO DE APOIO

### 1. Polo de Amontada

Endereço: Rua Martins Teixeira 1780, Bairro: Torre  
Cidade: Amontada-Ceará CEP: 62.500-00  
Responsável: Maria Divani Alves Gomes  
Fone: (88) 99713-0169  
E-mail: divanigomes@centec.org.br; polouabamontada@gmail.com

### 2. Polo de Aracoiaba

Endereço: Av. Manoel Batista da Silva – S/N - Bairro: Conjunto Solon Limaverde  
Cidade: Aracoiaba-Ceará, CEP: 62.750-000  
Responsável: João Ferreira Antero Neto  
Fone: (85) 3337-5085/(85) 99911-2360  
E-mail: joaofantero@gmail.com

### 3. Polo de Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro  
Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000  
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz  
Fone: (85) 3338-2035 (85) 99911-0108  
E-mail: virginia\_tavares@yahoo.com.br

### 4. Polo de Boa Viagem

Endereço: Rua José Rangel de Araújo, 22  
Cidade: Boa Viagem –CE, CEP: 63870-000  
Responsável: Antônio Cícero do Vale Dias  
Fone (88) 99935-4777  
E-mail: cicerodias161@gmail.com

### 5. Polo de Camocim

Local: Liceu Deputado Murilo Aguiar  
Endereço: Antônio Zeferino Veras, S/N – Bairro: São Francisco  
Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.400-000  
Responsável: Josina do Nascimento de Araújo  
Fone (88) 99618-2878  
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

### 6. Polo Canindé

Endereço: Rua Francisca Aldenizia Cordeiro, 1111, Bairro Bela Vista  
Cidade: Canindé – Ceará, CEP 62.700-000  
Responsável: Arleise Rodrigues de Matos Martins  
Fone (85) 3343-0235 (85)99670-0064  
E-mail: uab.caninde@gmail.com

### 7. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação, 465 Novo Pabussu  
Cidade: Caucaia – Ceará, CEP: 61.600-310  
Responsável: Francisco da Silva Moreira  
Fone/fax: (85) 3342.1179/998418-3800  
E-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com; fsmoreira2009@gmail.com

### 8. Polo Fortaleza

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 907 – Centro  
Cidade: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.110-000  
Responsável: Germânia Kelly Ferreira de Medeiros  
Fone: (85) 3459-6859  
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com

### 9. Polo Icó

Endereço: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1656, Bairro: Centro  
Cidade: Icó – Ceará, CEP: 63.430-000  
Responsável: Antônio Batista de Lima Filho  
Fone: (88) 98885-8012  
E-mail: antonio.batista@ufca.edu.br; polouab.cead@ufca.edu.br

### 10. Polo de Iguatu

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.  
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.  
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva  
Fone: (85) 98671-1005  
E-mail: Fernando.roberto@uece.br

### 11. Polo de Itarema

Endereço: Av. João Batista Rios, 1880 - Centro  
Cidade: Itarema-Ceará CEP: 62590-000  
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques  
Fone: (88) 99916-5822  
E-mail: clenio\_marques@hotmail.com

### 12. Polo Jaguaribe

Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Nova Brasília  
Cidade: Jaguaribe – Ceará, CEP: 63475-000  
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão  
Fone: (88) 99965-2232  
E-mail: tereza\_jbe@hotmail.com

### 13. Polo de Maracanaú

Endereço: Rua Belém, 91, Bairro Parque Piratininga  
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.  
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa  
Fone (85) 3383-3883; 98128-4627  
E-mail: uab\_seduc@maracanau.ce.gov.br; profajaianeros@gmail.com

### 14. Polo de Maranguape

Endereço: Praça Capistrano de Abreu, 313, Bairro: Centro  
Cidade: Maranguape, CEP: 61.940-000  
Responsável: Juliana Campos Lage  
Fone: (85) 99911-0134/ (85) 98786-3114  
E-mail: juliana@centec.org.br

### 15. Polo de Orós

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo S/N - Centro  
Cidade: Orós – Ceará – CEP: 63.520-000 Edital Nº 03/2022-Responsável: Flávio José Ferreira Feitosa  
Fone:(88) 99668-7444 (88) 99938-9668  
E-mail: flavioferreira77@gmail.com; polodjalvo2015@gmail.com



#### 16. Polo de Quiterianópolis

Endereço: Av. Santa Clara, s/n, Km 8, Bairro Santa Clara  
Cidade: Quiterianópolis-Ceará, CEP: 63650-000  
Responsável: Ecrismar Fernandes  
Fone: (88) 99928-5776  
E-mail: bazinhatif@hotmail.com

#### 17. Polo de Quixadá

Endereço: Coronel Nanã S/N Centro  
Cidade: Quixadá-Ceará, CEP: 63.900-000  
Responsável: Terezinha de Lizieuex Moreira da Costa  
Fone: (88) 99781-6505 e (88) 99949-7044  
E-mail: polouabquixada@gmail.com

#### 18. Polo de Quixeramobim

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco U- Centro  
Cidade: Quixeramobim – Ceará, CEP: 63.800-000  
Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo  
Fone: (88)9.98005094; (88) 9.98595612  
E-mail: uabacademico@gmail.com

#### 19. Polo Santa Quitéria

Local: CVT - José Parcifal Barroso  
Endereço: Av. Emídio Sales, 152, Bairro Afonso Walter  
Cidade: Santa Quitéria- Ceará, CEP 62280-000  
Responsável: Regina de Mesquita Muniz  
Fone: (88) 36280752; (88) 9.99743436  
E-mail: uabsantaquiteria@gmail.com

#### 20. Polo de São Gonçalo do Amarante

Local: CVTEC – São Gonçalo do Amarante  
Endereço: Rua Estrada da Liberdade, s/n - Liberdade  
Cidade: São Gonçalo do Amarante-Ceará, CEP 62670-000  
Responsável: Jorge Luis Gomes Mendonça  
Fone: (85) 3315-4503/ (85) 986148956  
Email: uabsaogoncalopolos@gmail.com